



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO N. 264/2023

*LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal,
Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições
do seu cargo, e, de conformidade com o disposto
no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do
Município,*

DECRETA: Altera o disposto no Decreto 258/2023 que passa a vigorar com a seguinte alteração: “Fica exonerada a servidora Cristiane Aparecida Taffarel, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.”

Art. 1º Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposição e contrário”.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 05 de setembro de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal